



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 012/2019 -

APROVADO

12 Discussão e Votação

13 / 03 / 19

João Batista Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 028
08 / 03 / 19
SILAS BACHINI Diretor Administrativo

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

José Aparecido Mendes Ramos, vereador nesta Egrégia Casa Legislativa, consoante às disposições regimentais, apresenta esta **INDICAÇÃO** para as considerações do Douto e Soberano Plenário, se aprovada, *encaminhe o expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Carlos Fernandes, para que ele, através do setor competente, faça o que segue:*

Tape um buraco localizado no final da Av. Nilson Roberto Alves, início Rodovia vicinal Dr. Manoel Mendes Pequeto. Referência: Linha de tubos, entrada do Condomínio Santa Alice.

Nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, solicita-se que a presente seja respondida para que se saiba os motivos do atendimento ou não da propositura em evidência.

Justificativa:

A disposição, no local, do citado buraco oferece riscos iminentes de ocorrerem acidentes, podendo causar prejuízos de ordem financeira e/ou de saúde, até mesmo à Fazenda Municipal, sendo que pode ser acionada judicialmente por ser a responsável por zelar das vias públicas dentro da circunscrição do município.

Outrossim, o serviço é pleiteado pelos munícipes que se avizinham ao local, também por aqueles passam pelo local eventualmente e/ou com mais frequências que se aperceberam do perigo.

Medida que visa zelar pelas vias públicas, promover segurança no trânsito e atender aos munícipes-contribuinte é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Aos colegas vereadores solicita-se o apoio para a aprovação da propositura. Ao Poder Executivo a costumeira presteza no atendimento.

"Prefeito Walter Lima", 25 de fevereiro de 2019

José Aparecido Mendes Ramos
José Aparecido Mendes Ramos
Vereador

Carlos Murilo dos Santos
Carlos Murilo dos Santos
1º Secretário

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262